

DECRETO Nº 5.468/07 DE 05/11/07

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	02 – Gabinete do Prefeito	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elementos de despesa:	3.3.50.41.03.00.00.00.0.1.0000 – Contribuições Gerais	16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		16.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	02 – Gabinete do Prefeito	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elementos de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000 – Material de Consumo	16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

05 de novembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal